

PORTARIA N.º 310, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de sindicância administrativa disciplinar”

Em 09/04/14

Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013
Fundação

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,


Considerando o Despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UnirG, às fls. 38 nos autos da Sindicância Administrativa n.º 084/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 238, de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n.º 238/2014, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos nove dias do mês de abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013